



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Contagem

Nos termos do inciso XVIII (dezoito) do artigo 191 (cento e noventa e um), do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeremos A INCLUSÃO EM PAUTA PARA PRÓXIMA REUNIÃO PLENÁRIA - 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2024, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 043/2023, que "Institui O Programa Municipal de Regularização Fundiária." de minha autoria.

Plenário Vereador José Custódio, em 9 de abril de 2024.


ALEX CHIODI
-Vereador -

*Apresentado, lido
e admitido
em 09/04/2024.*